



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS INSTITUTO CONFÚCIO



Prédio da Biblioteca Central Cesar Lattes - 1º andar

Rua Sérgio Buarque de Holanda, 421, Cidade Universitária, Barão Geraldo – CEP 13083-970 –
Campinas/SP

Edital 03/2017/IC

PROGRAMA “SUMMER CAMP” NA BEIJING JIATONG UNIVERSITY

O Instituto Confúcio na UNICAMP torna público o presente Edital e informa aos interessados que no período de 3 de abril de 2017 a 15 de abril de 2017 estarão abertas as inscrições para o “*SUMMER CAMP* NA BEIJING JIATONG UNIVERSITY”. O programa *Summer Camp* tem por objetivo proporcionar aos estudantes de língua chinesa do Instituto Confúcio a oportunidade de viajar à China, onde participarão de um curso intensivo de mandarim na BJTU, em Pequim, capital da República Popular da China.

Durante a estadia os alunos poderão conhecer a fundo a cultura, a sociedade e a língua chinesas, além de visitar os pontos históricos mais importantes de Pequim, inclusive a Grande Muralha. Está previsto neste programa também uma viagem para outra importante cidade chinesa.

Após o término do curso intensivo de 20 dias, os selecionados realizarão o Teste de Proficiência da Língua Chinesa, único instrumento de avaliação reconhecido pelo governo chinês, respeitando o nível de conhecimento individual dos estudantes.

O financiamento da viagem será feito de forma compartilhada entre os alunos selecionados, o Instituto Confúcio na UNICAMP, a Hanban (sede do Instituto Confúcio na China) e Universidade de Jiaotong de Pequim, de acordo com os termos desse edital.

1. Dos requisitos para candidatura ao programa:

- a) Estar matriculado como aluno regular do curso de mandarim do Instituto Confúcio na Unicamp no 1º semestre/2017 quando da submissão da candidatura.
- b) Possuir nível intermediário ou avançado no conhecimento da língua inglesa;
- c) Ter no mínimo 18 e no máximo 30 anos de idade na data da inscrição;
- d) Estar em boas condições de saúde;
- e) Possuir passaporte dentro do prazo de validade até a data de retorno;
- f) Ser aprovado pelo processo de seleção realizado pela diretoria do Instituto Confúcio na Unicamp.
- g) Possuir Conta Bancária no próprio nome.
- h) Ter disponibilidade para viajar no período estipulado pelo presente edital.
- i) Não ter participado dos programas Summer Camp anteriores oferecidos pelos Instituto Confúcio na Unicamp

2. Das Inscrições:

- a) O período de inscrição será de 03 de abril de 2017 a 15 de abril de 2017.
- b) As inscrições serão feitas por meio do formulário disponibilizado pelo link a seguir:

docs.google.com/forms/d/1xKp6wk-vSDs61yOAC7CY8ge73U-LrvhxGXtdjtG6KHc

- c) Após a inscrição pelo formulário, o candidato receberá horários via e-mail para processo seletivo nos dias estipulados pelo Instituto Confúcio na Unicamp a partir do dia 18 de abril de 2017.

3. Das Vagas

- a) O programa oferecerá 26 (vinte e seis) vagas;

4. Do programa

- a) O programa engloba cursos sobre língua e cultura chinesa e visitas culturais, com programação a ser definida em parceria com a Universidade Jiaotong de Pequim;
- b) O programa ocorrerá em Pequim, na China, no período de 06 de julho de 2017 até 26 de julho de 2017.
- c) O Instituto Confúcio na Unicamp, a Unicamp, a Universidade Jiaotong de Pequim e a Sede do Instituto Confúcio (Hanban) não assumirão qualquer responsabilidade pelos(as) participantes antes ou depois do período do programa.
- d) Os (as) participantes deverão se apresentar na Universidade Jiaotong de Pequim em dia e horário a serem definidos, para o credenciamento do programa, e deverão seguir integralmente o regulamento do programa.

5. Dos valores

5.1. Caberá ao (à) participante:

- a) Arcar com os custos do visto para a China;
- b) Os selecionados serão orientados a comprar o seguro viagem junto à DGA da Unicamp.
- c) Pagar metade do valor total das passagens aéreas de ida e volta; o valor será anunciado após o término do processo de seleção de alunos; assim como os métodos de pagamento;
- d) Custear quaisquer outras despesas que venha a ter na China, incluindo serviços de telefonia, internet, entre outras, com exceção das que constam na seção 5.2.
- e) Providenciar Certificado Internacional de Vacinação contra a Febre Amarela (emitido em postos de saúde ou na prefeitura).

5.2. Caberá às instituições organizadoras do programa, quais sejam, o Instituto Confúcio na Unicamp, a Universidade Jiaotong de Pequim e a Sede dos Institutos Confúcio (Hanban), se responsabilizar pelo pagamento das seguintes despesas relacionadas à ocorrência do programa:

- a) Cobertura de metade do valor total das passagens aéreas de ida e volta;
- b) Hospedagem, durante o período do programa;
- c) Cursos e visitas culturais previstos no programa;
- d) Deslocamentos para atividades previstas no programa;
- e) Alimentação, durante o período do programa;

- f) Traslado da Unicamp para o Aeroporto e do Aeroporto de Pequim para o Hotel
- g) Traslado do Aeroporto para a Unicamp na data de retorno
- h) Processo de compra e escolha de passagens aéreas a cargo do Instituto Confúcio.

6. Dos prazos

6.1. Além dos prazos para inscrição e seleção, informados acima, o Instituto Confúcio na Unicamp, por resolução própria ou seguindo a orientação dos demais parceiros que realizam o Programa “*SUMMER CAMP NA BEIJING JIATONG UNIVERSITY*” 2017, poderá estabelecer prazos para conclusão de outras etapas da preparação da viagem, incluindo a obtenção do visto para a China, a contratação de seguro viagem e o pagamento da parte do valor da passagem aérea que cabe aos participantes.

A seguir os prazos fixos:

- 3 a 15 de abril: período de inscrição.
- 18 a 20 de abril: processo seletivo no Instituto Confúcio, seguindo o horário definido pelo e-mail. (Os horários não poderão ser alterados.).
- 25 e 26 de abril: lista dos selecionados, os selecionados deverão comparecer no escritório para deixar passaporte, assinar termo de compromisso e pagar o visto em dinheiro.

IMPORTANTE: Os selecionados que não comparecerem no escritório no dia 25 ou 26, é considerado automaticamente desistente da vaga.

***todas as datas de embarque são passíveis de alteração em função da companhia aérea e da universidade e hotel de destino.**

7. Da desistência:

7.1. Após ter assinado o termo de compromisso, caso o(a) aluno(a) selecionado(a) desista da viagem ou não possa participar por quaisquer motivos, o(a) mesmo(a) não poderá participar de outros processos seletivos e/ou bolsas que o Instituto Confúcio na Unicamp promoverá futuramente;

CAMPINAS, 03 DE ABRIL DE 2017